



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



7º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 099/2022

**7º ADITIVO DE REAJUSTE
ECONÔMICO DE PREÇO CONTRATUAL
QUE ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
ALBERTINA E DIRETRIZ INFORMATICA
LTDA, INSCRITA NO CNPJ
22.493.902/0001-40.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037/2022
PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº: 012/2022
CONTRATO Nº: 099/2022**

O Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Felipe Teodoro Sanches e a empresa *DIRETRIZ INFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 22.493.902/0001-40*, situada a RUA SALOMÉ LEITE ALVARENGA, 86, VILA VERÔNICA, VARGINHA, estado de Minas Gerais, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA , portador do CPF nº [REDACTED], ajustam o presente aditivo ao Contrato de fornecimento decorrente do Processo de Licitação nº **037/2022**, Pregão nº **012/2022**, sujeitando os contratantes às normas da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 – Objeto do presente termo a alteração de reajuste econômico financeiro do Contrato nº **099/2022**, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 65, inciso II alínea “d”, para melhor adequação às finalidades de interesse público do referido Contrato que tem como objeto: Contratação de prestação de serviços em contratação de locação de licença de uso da versão executável de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, sendo Gestão Contábil Pública – PCASP 2020 – SICOM 2020 (Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Frota, Obras no SICOM, Arquivo morto, gráficos e quocientes gerenciais, LRF, Prestação de Contas ao TCE, Compras, Controle de Estoque local e remoto, Licitação e Controle Interno) com liberação das EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, O ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br



Publicações Legais na WEB, e Recursos Humanos, Departamento Pessoal, Ponto Eletrônico, Controle e Comunicação de Terminais de Ponto Eletrônico, Ponto Eletrônico via APP Mobile, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e Treinamento, Análise de dados e Integração com o Governo Federal via mensageria do E-SOCIAL, Gerenciamento da LGPD e Capacitação do Servidor via WEB, e NFEs e Módulo para Água e Esgoto, por tempo determinado, serviços instantâneos de instalação, implantação e migração, bem como, por tempo determinado e renovável, serviços de manutenção mensal e alterações legais e manutenções corretivas, treinamento dos servidores públicos, consultoria especializada presencial ou remota e suporte técnico presencial ou remoto.

CLÁUSULA II- DA REVISÃO VALORES UNITÁRIOS

2.1. Em razão da concessão da revisão contratual, fica alterado o valor unitário do(s) item(s) conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	CÓD.	DESCRÍÇÃO	UN.	QT.	Valor unit contratual mais reajustes anteriores	Reajuste conforme INPC	Diferencia de acrescimo em cada item	Valor Total reajustado
3	11246	CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA – PRESENCIAL OU REMOTA POR CHAMADO E COM RELATÓRIOS DE VISITA PARA O SISTEMA DE GESTÃO CONTABIL PÚBLICA	HS	360	160,6362	5,32%	169,1820	3.076,49
6	11241	LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DA VERSÃO EXECUTÁVEL DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO CONTÁBIL PÚBLICA – PCASP 2020 - SICOM 2020	MÊS	12	8.031,8102	5,32%	8.459,1025	5.127,51

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, O ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br



		(CONTABILIDADE, TESOURARIA, PATRIMÔNIO, FROTA, OBRAS NO SICOM, ARQUIVO MORTO, GRÁFICOS E QUOCIENTES GERENCIAIS, LRF Locação de licença de uso da versão executável de Sistemas Informatizados de Gestão Contábil Pública – PCASP 2020 - SICOM 2020 (Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, frota, Obras no Sicom, Arquivo morto, gráficos e quocientes gerenciais, LRF, Prestação de Contas ao TCE, Compras, Controle de Estoque local e remoto, Licitação e Controle Internos) com liberação da liberação das Publicações legais para na WEB. Conforme TR – ANEXO X						
9	11242	LOCAÇÃO DE LICENÇA PARA OS SISTEMAS INTEGRADOS DE RECURSOS HUMANOS, DEPARTAMENTO PESSOAL,	MÊS	12	2.837,9063	5,32%	2.988,8829	1.811,72

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, O ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



		MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO. ANÁLISE DE DADOS E INTEGRAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL VIA MENSAGERIA DO E-SOCIAL. Locação de licença para os sistemas integrados de Recursos Humanos, Departamento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho. Análise de dados e Integração com o Governo Federal via mensageria do e- Social.						
11	11243	LOCAÇÃO DE LICENÇA PARA OS SISTEMAS INTEGRADOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E TREINAMENTO Locação de licença para os sistemas integrados para Avaliação de Desempenho e Treinamento	MÊS	12	1.070,9080	5,32%	1.127,8803	683,67
12	11245	LOCAÇÃO DE LICENÇA PARA OS SISTEMAS INTEGRADOS PARA	MÊS	12	1.070,9080	5,32%	1.127,8803	683,67

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, O ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mq.gov.br



		CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR VIA WEB. Locação de licença para os sistemas integrados para Capacitação do Servidor via WEB.						
14	11244	LOCAÇÃO DE LICENÇA PARA OS SISTEMAS INTEGRADOS PARA GERENCIAMENTO DA LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS Locação de licença para os sistemas integrados para Gerenciamento da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados	MÊS	12	1.070,9080	5,32%	1.127,8803	683,67
	12304	AMPLIAÇÃO DA LOCAÇÃO MENSAL DO SISTEMA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, PASSANDO DE 300 PARA 400 SERVIDORES.		12	211,5286	5,32%	222,7819	135,04
	12305	AMPLIAÇÃO DA LOCAÇÃO MENSAL DO SISTEMA DE MENSAGERIA DO E-SOCIAL, PASSANDO DE 300 PARA 400 SERVIDORES.		12	84,7002	5,32%	89,2063	54,07

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, O ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br



	12306	AMPLIAÇÃO DA LOCAÇÃO MENSAL DO SISTEMA DE MEDICINA, PASSANDO DE 300 PARA 400 SERVIDORES.		12	105,1707	5,32%	110,7658	67,14
	12307	AMPLIAÇÃO DA LOCAÇÃO MENSAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA, PASSANDO DE 300 PARA 400 SERVIDORES.		12	84,7002	5,32%	89,2063	54,07
VALOR TOTAL DO REAJUSTE								12.377,05

CLÁUSULA III DAS DOTAÇÕES

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias regidas no Contrato nº **099/2022**.

3.2. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas:

FICHA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
62	02.02.01.3390.40.00-04.122.5014-4.012	1.500.99

CLÁUSULA III- DO REALINHAMENTO DATA

3.1. Os preços ora realinhados somente serão considerados a partir da data de **01/07/2025**, para o presente aditivo.

CLÁUSULA IV - DA REVISÃO CONTRATUAL

4.1. Em razão da revisão contratual estabelecida, adere-se ao valor contratual originário o valor de R\$ 12.377,05 (doze mil, trezentos e setenta e sete reais e cinco centavos). Considerando o

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, O ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300
www.albertina.mg.gov.br



presente reajuste ao valor originário do contrato com suas alterações anteriores, o contrato reajustado terá um total de R\$ 245.028,57 (duzentos e quarenta e cinco mil e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI — DA PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM”, por conta do CONTRATANTE, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Albertina (MG), 09 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE ALBERTINA
FELIPE TEODORO SANCHES
Prefeito Municipal.
CONTRATANTE

DIRETRIZ INFORMATICA LTDA
CNPJ 22.493.902/0001-40
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - Regiane Mianti de Lima
CPF nº [REDACTED]

2- Joelma Aparecida dos Santos
CPF: [REDACTED]

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, O ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO